

O PESSIMISMO CULTURAL DE MAX WEBER E SEU PRESIDENTE CARISMÁTICO NA REPÚBLICA DE WEIMAR: UMA REFORMULAÇÃO DA TESE DE WOLFGANG MOMMSEN

MAX WEBER'S CULTURAL PESSIMISM AND HIS CHARISMATIC LEADER IN THE WEIMAR REPUBLIC: A REFORMULATION OF WOLFGANG MOMMSEN'S THESIS

BRUNO CARDONI RUFFIER¹

(UFRGS)

RODRIGO LUZ PEIXOTO²

(UFRGS)

RESUMO

Este artigo investiga as conexões entre o pessimismo cultural de Max Weber e sua defesa de um Presidente forte na República de Weimar, reformulando a tese de Wolfgang Mommsen, que aponta uma continuidade entre as justificativas de Weber e Carl Schmitt para a concentração de poder no líder político. Ao examinar a genealogia das categorias weberianas e sua influência no desenho institucional da Constituição de Weimar, argumentamos que sua defesa da autoridade carismática refletiu um diagnóstico existencial sobre as possibilidades de atribuição de sentido à vida diante de um processo de burocratização e racionalização percebido como inevitável. Por fim, exploramos a dimensão trágica do pensamento de Weber, especialmente em "A Política como Vocação", enfatizando suas reflexões sobre as consequências não intencionadas da ação política e a responsabilidade ética dos líderes frente às contingências históricas.

Palavras-chave: Max Weber; Pessimismo cultural; Autoridade carismática; República de Weimar; Wolfgang Mommsen; Responsabilidade política.

ABSTRACT

This article examines the connections between Max Weber's cultural pessimism and his defense of a strong President in the Weimar Republic, offering a reformulation of Wolfgang Mommsen's thesis, which argues for a continuity between Weber's and Carl Schmitt's justifications for the concentration of power in the political leader. By analyzing the genealogy of Weberian categories and their influence on the institutional design of the Weimar Constitution, we argue that Weber's defense of charismatic authority was shaped by a broader existential diagnosis of the possibilities for attributing meaning to life in the face of a process of bureaucratization and rationalization perceived as inevitable. Finally, we explore

the tragic dimension of Weber's thought, particularly in *Politics as a Vocation*, highlighting his reflections on the unintended consequences of political action and the ethical responsibility of leaders in the face of historical contingencies.

Keywords: Max Weber; Cultural pessimism; Charismatic authority; Weimar Republic; Wolfgang Mommsen; Political responsibility.

1. Introdução

A historiadora brasileira Lilia Moritz Schwarcz escreveu, em uma coluna para o jornal *Nexo* em 12 de agosto de 2019, por ocasião do centenário da Constituição de Weimar: "A República de Weimar foi ontem e é hoje" (SCHWARCZ, 2019). Essa evocação não é isolada. Nos últimos anos, tornou-se comum comparar os desafios enfrentados pelas democracias liberais contemporâneas à instabilidade vivida pela Alemanha no pós-Primeira Guerra (Cf. CARLIM, 2020; GERWARTH, 2025; SCOTCHIE, 2021). Esses paralelos ressaltam os dilemas políticos e constitucionais decorrentes da ascensão de líderes personalistas que, ao buscar a concentração de poder, tentam enfraquecer os mecanismos de freios e contrapesos característicos da tradição constitucional liberal. Nesse contexto, destaca-se o alerta do então ministro Celso de Mello a seus colegas do Supremo Tribunal Federal em 31 de maio de 2020, em meio a manifestações populares incentivadas pelo Executivo contra o Judiciário: "GUARDADAS as devidas proporções, O 'OVO DA SERPENTE', à semelhança do que ocorreu na República de Weimar (1919-1933), PARECE estar prestes a eclodir NO BRASIL! [sic]" (TRINDADE, 2020).

De modo semelhante, referências ao jurista nazista Carl Schmitt e sua doutrina dos poderes de exceção presidenciais têm proliferado, não apenas no Brasil, mas também nos Estados Unidos (Cf. ADAMS, 2024; FRENCH, 2025; SAZLAI, 2024; SCHEUERMAN, 2019). Esse interesse tem sido alimentado por declarações como a do atual Presidente americano, que parafraseando Napoleão, recentemente afirmou: "Aquele que salva o seu país não viola nenhuma lei" (HABERMAN; SAVAGE; SWAN, 2025). Ou pela fala de seu vice, que, ao projetar sobre os seus opositores uma lógica frequentemente atribuída à sua própria facção, declarou: "Eles todos leram Carl Schmitt [...] Para eles não há o direito, apenas poder" (MUELLER, 2025).

A teoria schmittiana do Presidente do Reich como "Guardião da Constituição" (SCHMITT, 2015c) — isto é, como aquele que decide soberanamente quando há um estado de exceção e se autoriza a usar a força para "reestabelecer" a ordem jurídica — foi utilizada para justificar o golpe contra a Prússia em 1932, a supremacia fática das medidas

presidenciais sobre a legalidade constitucional e, conseqüentemente, o colapso da própria ordem constitucional na Alemanha em 1933 (CALDWELL, 1997, 8). Com a ascensão de Hitler ao poder no ano seguinte, Schmitt ampliou sua argumentação, justificando explicitamente o assassinato político e a concentração dos poderes executivo, legislativo e judiciário na figura do *Führer* (SCHMITT, 2023).

Neste contexto, propomos revisitar as origens e os fundamentos da doutrina dos poderes presidenciais de exceção na República de Weimar, focando não em Schmitt, mas na contribuição de Max Weber para sua instituição. Weber participou da comissão responsável pela elaboração do esboço da Constituição de Weimar e defendeu com sucesso o modelo presidencial plebiscitário. Para ele, o Presidente do Reich deveria ser um representante cesarista das massas, cuja autoridade resultaria tanto das leis e dos procedimentos estabelecidos na Constituição — enquadrando-o no tipo ideal de autoridade racional-legal — quanto de suas qualidades carismáticas pessoais, que lhe confeririam uma legitimidade popular independente de qualquer mediação pelos poderes legislativo e judiciário.

A controvérsia sobre as continuidades e descontinuidades entre o pensamento político de Weber e Schmitt foi inaugurada por Wolfgang Mommsen no final dos anos 1950. Segundo ele, os argumentos de Weber não apenas revelavam afinidades com os de Schmitt, mas também teriam contribuído, ainda que de forma marginal, para tornar a população alemã mais receptiva à ideia de um líder forte e personalista – e, nesse sentido, à ascensão de Hitler (MOMMSEN, 1984, 411).

Este artigo busca responder à seguinte questão: por que Max Weber defendeu a inclusão desse elemento no arranjo constitucional? Para isso, reconstruiremos os pressupostos normativos de seu pensamento não apenas a partir de seus textos políticos — como fez Mommsen em sua obra seminal —, mas também levando em consideração seus escritos sociológicos. Além disso, recorreremos a comentários biográficos e à literatura secundária, com o objetivo de oferecer uma interpretação do pensamento de Weber em que suas preocupações científicas e políticas sejam vistas como partes de uma mesma questão, que ele entendia simultaneamente como um interesse acadêmico e um desafio existencial: o problema colocado pela *história do desenvolvimento* [Eigengesetzlichkeit] do processo de burocratização e racionalização. Nossa hipótese é que esse problema não apenas orientou a sociologia compreensiva weberiana, mas também influenciou suas diretrizes políticas, profissionais e éticas como um todo, sendo, por extensão, um fator relevante para sua defesa de um Presidente forte.

No ambiente cultural do final do Império Guilhermino, em que Weber desenvolveu sua análise do processo de racionalização, fortemente influenciado pelo romantismo alemão, a sociedade moderna era frequentemente avaliada de maneira pessimista e desiludida em relação ao futuro dos valores humanos. Nesse contexto, Weber percebia sua época como cada vez mais "mecanizada" e progressivamente incapaz de formar indivíduos capazes de tomar decisões ético-valorativas significativas. Essa visão, denominada "pessimismo cultural" [Kulturpessimismus] (Cf. KALBERG, 1987; SEIDMAN, 1983), teve implicações políticas importantes para o desenvolvimento da ideologia nazista e foi descrita por Fritz Stern (1974) como responsável por gerar uma "política do desespero cultural".

A influência do pessimismo cultural sobre a geração de intelectuais que antecederam o nazismo é evidente no sucesso de obras como *A Decadência do Ocidente*, de Oswald Spengler (2013), e na concepção filosófica de Martin Heidegger (2005) de que a modernidade seria a era do "esquecimento do Ser". Ambos, junto com Carl Schmitt, Ernst Jünger e Moeller van den Bruck, foram agrupados sob a alcunha de "conservadores revolucionários"³ (Cf. BUENO, 2018; MOHLER, 2018). No caso de Heidegger, por exemplo, sua vinculação ao projeto de poder nazista teria se dado, em grande parte, pela promessa de um retorno idealizado a um "universo pré-moderno", capaz de impor, em nome da identidade e da tradição germânicas, uma barreira contra a percebida tecnificação crescente da existência humana (Cf. FERRY; RENAUT, 2001; LACOUÉ-LABARTHE, 1987; WOLIN, 2022).

Nesse sentido, seguimos o argumento de Catherine Colliot-Thélène (1995) de que Carl Schmitt teria utilizado o diagnóstico pessimista de Weber para fundamentar sua própria crítica à modernidade, caracterizada pelo domínio de forças objetivas e mecânicas sobre a vida humana. Além das numerosas menções a Weber nos seus textos teóricos, Carl Schmitt faz referência a ele uma anotação no *Glossarium*, diário pessoal nas décadas de 1940 e 1950, na qual ele é explícito quanto ao impacto dessa influência. Comentando o "diagnóstico e prognóstico de Max Weber", Schmitt exclama: "Quem, além de mim, antes de 1933, falou sobre essa situação e tentou agir a respeito?" (SCHMITT, 2015a, 86–87). Sugerimos, portanto, que a doutrina dos poderes de exceção presidenciais deve ser compreendida à luz de um pessimismo cultural compartilhado por Weber, Schmitt, e boa parte da *intelligentsia* alemã no começo do século XX.

Defendemos a hipótese de que, para Weber, a figura de um Presidente plebiscitário, líder cesarista do povo, representava uma maneira de viabilizar uma democracia liberal *agonística* (SELL, 2020), capaz de equilibrar tendências históricas e sociais contrastantes. Nesse modelo,

líderes carismáticos competiriam pela adesão das massas, buscando conquistar corações e mentes por meio da defesa de seus próprios valores e convicções pessoais—valores que se contrapunham àqueles promovidos pelo inevitável processo de racionalização e burocratização da vida social, marcado pela imposição de princípios instrumentais, homogeneizantes e, sobretudo, inautênticos. Para Weber, essa alternativa foi concebida como uma resposta às crescentes dificuldades que a modernidade impunha às pessoas na busca por um sentido para suas vidas.

No entanto, apontar uma afinidade entre os motivos que levaram Weber e Schmitt a defender um Presidente forte não significa atribuir a ambos a mesma responsabilidade pelo que ocorreu, nem imputar a Weber qualquer “culpa” pelos desdobramentos imprevisíveis da teoria da justificação do poder à qual ele contribuiu. Pelo contrário, argumentamos que suas intenções foram desvirtuadas, evidenciando o aspecto trágico da política que ele próprio antecipou: a busca racional por objetivos políticos pode resultar em consequências inesperadas, divergentes das intenções originais dos agentes. A trajetória política de Weber, nesse sentido, exemplifica a principal lição que ele, como cientista e professor, procurou transmitir a seus alunos e ao público alemão: uma vez que a atividade política gera efeitos imprevisíveis, a maior virtude de um líder é assumir pessoalmente a responsabilidade por essas consequências e manter-se incansavelmente comprometido em corrigir os desvios e seguir trabalhando para avançar suas convicções.

Assim, acreditamos que revisitar o pensamento político de Max Weber sob essa perspectiva não apenas contribuirá para uma melhor compreensão da crise de Weimar, mas também proporcionará um entendimento mais aprofundado de alguns dos elementos sociológicos e ético-filosóficos presentes nos desafios enfrentados pelas democracias liberais contemporâneas. De modo análogo a Weimar, esses desafios são frequentemente justificados por diagnósticos que apontam para uma suposta decadência civilizacional inevitável (Cf. APPLEBAUM, 2020; HERMAN, 1999; WINOCK, 1988). E se tais diagnósticos continuam hoje a nos parecer persuasivos, este estudo, ao menos, permitirá compreender o sentido e a relevância do chamado de Weber à ação política em tempos de desesperança (Cf. BROWN, 2023).

2. O Presidente Plebiscitário de Weber, A queda da República de Weimar e a tese de Wolfgang Mommsen.

Max Weber participou dos debates da comissão presidida por Hugo Preuss, responsável pela elaboração do esboço da Constituição da República

de Weimar. Nesse contexto, ele defendeu com sucesso a concepção de um “presidente plebiscitário apoiado por uma máquina partidária”. Durante a Primeira Guerra Mundial, quando a Alemanha ainda era governada pelo Kaiser e pelo Alto Comando Militar, Weber já defendia a “parlamentarização implacável” do governo, “mesmo que fosse para imobilizar esses incompetentes” (WEBER, 1971, 469). Contudo, com a queda da monarquia, sua posição a favor de um Presidente forte como contrapeso ao governo parlamentar ganhou mais consistência. A campanha que ele liderou em defesa dessa concepção constitucional pode ser encontrada em conferências e artigos de jornais da época, como *Parlamento e Governo na Alemanha Reorganizada*, onde ele defendeu “concessões amplas ao princípio cesarista de seleção dos líderes” (WEBER, 1994, 222); em *O Presidente do Reich*, onde fez uma defesa vigorosa do presidente plebiscitário, buscando convencer a opinião pública e a recém-eleita Assembleia Nacional de que o chefe de Estado deveria ser um “homem de confiança das massas, eleito por elas”, independente de “constelações e coalizões de partidos”, para que pudesse ter poderes para, em situações de emergência, “intervir no mecanismo do Reich” (WEBER, 1994, 306); e na conferência *A Política como Vocação*, onde Weber insistiu que

Só existe uma opção: ou uma democracia admite como líder um verdadeiro chefe e, conseqüentemente, aceita a existência da “máquina”, ou rejeita os chefes e cai sob o domínio dos “políticos profissionais”, desprovidos de vocação e das qualidades carismáticas que produzem líderes. [...] Por ora, não discernimos dentro dos partidos alemães nada além do domínio dos políticos. [...] Somente o Presidente do Reich, desde que sua eleição seja feita por plebiscito e não pelo Parlamento, poderia se transformar em uma válvula de escape diante da falta de líderes (WEBER, 1994, 351).

No texto sociológico *A Reinterpretação Antiautoritária do Carisma*, que faz parte da obra póstuma *Economia e Sociedade*, Weber descreveu o tipo ideal “democracia plebiscitária” como sendo “o tipo mais importante de democracia de líder – uma variante de autoridade carismática que se oculta por trás de uma legitimidade formalmente derivada da vontade do povo”. Nela, a legitimação do líder “transita entre a dominação carismática e a racional-legal” (WEBER, 1978, 268). Isso significa que Weber concebeu o Presidente do Reich pensando em um tipo de líder que poderia reivindicar sua autoridade tanto a partir da crença das pessoas na legitimidade do processo eleitoral e da ordem jurídica que o sustenta, o que faria dele uma

autoridade conforme ao tipo “racional-legal”, quanto de suas próprias capacidades carismáticas, que poderiam lhe proporcionar um tipo de apoio popular direto, independente e até refratário à mediação por uma legislação formal. A dominação carismática é identificada por Weber como aquela que se opõe a todas as rotinas institucionais formalizadas. Nesse sentido, ela é a “antítese direta” da autoridade vinculada a regras formais “intelectualmente analisáveis” (WEBER, 1946, 296–299).

Após o encerramento dos trabalhos da comissão constitucional em janeiro de 1919, Weber enviou uma carta à sua esposa, Marianne Weber, congratulando-se pelos resultados de sua participação: “Tudo está em ordem, a Constituição do Reich está essencialmente pronta e se assemelha muito às minhas propostas” (WEBER, 1988, 640). O Presidente seria eleito por plebiscito e dotado de poderes excepcionais, embora limitados pela assinatura conjunta de um chanceler responsável perante o parlamento.

Treze anos depois, em maio de 1932, em meio a uma paralisia total do Parlamento Alemão, o Presidente-Marechal Paul Von Hindenburg nomeou o aristocrata reacionário⁴ Franz Von Papen como Chanceler da República. Buscando uma maioria parlamentar para apoiar o novo governo, Von Papen convenceu o Presidente a dissolver o Parlamento e convocar novas eleições, o que resultou em um aumento dos assentos do Partido Nacional-Socialista para 37,7% (JACOBSON; SCHLINK, 2000, 13–14). Na tentativa de garantir o apoio dos nazistas, o novo Chanceler revogou a proibição dos desfiles das suas milícias SA e SS, intensificando a violência nas ruas. Acusando a incapacidade do governo Social-Democrata da Prússia de manter a ordem pública, em 20 de julho, o Presidente Von Hindenburg fez uso do Artigo 48 da Constituição de Weimar para declarar um estado de emergência, destituir o governo prussiano e nomear Von Papen interventor federal. Os Social-Democratas contestaram a constitucionalidade dessa intervenção perante o Tribunal do Estado, alegando que ela violava a garantia constitucional da forma democrática dos estados federados e o próprio federalismo. Além disso, argumentaram que a ameaça à paz pública invocada para justificar a declaração do estado de exceção havia sido deliberadamente provocada pelo governo federal em conluio com os nazistas, com o intuito de criar um pretexto para derrubar a oposição socialista. Carl Schmitt atuou como conselheiro de Estado na defesa do governo federal perante o Tribunal, onde apresentou o argumento de que o Presidente, por ter sido eleito por plebiscito popular, possuía poderes excepcionais baseados em uma legitimidade mais elevada do que a mera legalidade constitucional (CALDWELL, 1997, 175).

Dado que uma Constituição é uma entidade política, é necessário [...] tomar decisões essencialmente políticas, e,

nesse sentido, acredito que é o presidente do Reich quem é o guardião da Constituição, tanto para as partes que tratam do federalismo quanto para as demais. Se ele nomeia um governo comissário para o Estado [da Prússia], nessa capacidade, ele também age como guardião da Constituição, com base na decisão essencialmente política que lhe é atribuída. [...] a decisão discutida permanece, portanto, uma decisão política dele (SCHMITT, 2015b, 226).

O Tribunal do Estado determinou que a extensão da margem de manobra para “tomar medidas” em caso de estado de exceção pertencia ao Presidente, não ao Tribunal, e que, portanto, no que diz respeito aos seus efeitos práticos, a intervenção presidencial na Prússia era constitucional (DYZENHAUS, 1997, 36). No entanto, em vez de preservar a Constituição do Reich — a razão de ser do Artigo 48 — o resultado alcançado foi uma antecipação da *Gleichschaltung* nazista, ou seja, a tomada de controle da burocracia estatal prussiana⁵. Além disso, a intervenção de Von Papen na Prússia lançou as bases para que, no ano seguinte, os nazistas implodissem completamente o sistema constitucional da República de Weimar.

Os argumentos apresentados por Carl Schmitt para justificar esse golpe legitimaram a atribuição de um poder juridicamente ilimitado ao Presidente e ao seu governo caso ele declarasse um estado de emergência. Em fevereiro de 1933, o novo Chanceler, Hitler, ciente dessa prerrogativa, invocou o Artigo 48 como resposta a um incêndio no Parlamento (cujas circunstâncias permanecem não esclarecidas até os dias de hoje). No mês seguinte, após destituir os deputados Comunistas e Social-Democratas, os nazistas formaram uma maioria parlamentar com os conservadores e com o Centro Católico, aprovando uma lei de plenos poderes que tornou permanentes as prerrogativas do estado de emergência. Por meio delas, o Marechal-Presidente Von Hindenburg, idoso e debilitado, conferiu a Hitler poderes ditatoriais igualmente permanentes. O que havia sido concebido como um instrumento para proteger o governo em situações excepcionais converteu-se na forma normal de governar (CALDWELL, 1997, 175).

Em 1958, o historiador Wolfgang Mommsen publicou *Max Weber e a Política Alemã*, no qual analisou o pensamento e a atuação política de Weber. Segundo Mommsen, a participação de Weber na comissão constitucional de Weimar teria sido seu “momento mais grandioso” e, ao mesmo tempo, o mais trágico, pois

A liderança carismático-plebiscitária “com uma máquina partidária” concretizou-se em 1933 de uma forma completamente diferente daquela que Weber tinha em mente.

No entanto, devemos admitir que a teoria da liderança carismática de Weber, combinada à formalização radical do significado das instituições democráticas, contribuiu, mesmo que marginalmente, para tornar o povo alemão receptivo ao apoio a um líder, e, nesse sentido, a Adolf Hitler (MOMMSEN, 1984, 355).

O livro de Mommsen foi uma fonte de considerável controvérsia, gerando debates prolongados que continuam até hoje (Cf. HERRERA, 2012; KALYVAS, 2008; MAGALHÃES, 2016). Ele destacou uma continuidade entre os argumentos de Weber em favor do plebiscitarismo e os de Carl Schmitt. Segundo Raymond Aron, o livro de Mommsen privou a “nova democracia alemã” de um “pai fundador”, um ancestral glorioso e um porta-voz brilhante (ARON, 1967, 248). O debate mais intenso sobre as conclusões do livro de Mommsen ocorreu na Convenção da Associação Alemã de Sociologia em 1964, celebrando o centenário do nascimento de Max Weber. Na ocasião, Habermas concordou com Mommsen, caracterizando Schmitt primeiro como “um aluno legítimo” e depois corrigindo para “filho natural” de Weber⁶. Herbert Marcuse (1998) e Raymond Aron (1976) também expressaram pontos de vista compatíveis com as premissas de Mommsen. Em contrapartida, Karl Loewenstein (1966, 98 e ss.) e Talcott Parsons (Cf. ENGELBREKT, 2009, 668) rejeitaram explicitamente o argumento de Mommsen, reafirmando a perspectiva estabelecida por Marianne Weber na biografia de seu marido, em que ela descreveu Weber como um defensor do liberalismo alemão.

Segundo a tese de Mommsen, Weber teria buscado incorporar a legitimidade carismática ao sistema constitucional de Weimar por acreditar que a reivindicação de autoridade centrada na “legalidade racional” de um governo parlamentar eleito indiretamente a partir do voto em listas partidárias não seria suficientemente persuasiva aos olhos da nação para legitimar a nova República. Mommsen destaca que, para Weber, a “santidade intrínseca” do Estado constitucional já havia se perdido, e a Constituição funcionaria, naquele momento, como um simples conjunto de regras formais pelas quais políticos profissionais usavam métodos demagógicos para competir por popularidade e poder (MOMMSEN, 1984, 403). Diante do prognóstico da burocratização de todas as associações políticas e da crescente organização da política como uma luta por interesses materiais, Weber parecia acreditar que apenas a seleção pessoal dos líderes por meio de plebiscitos, nos quais a legitimidade do líder fosse afirmada a partir de uma relação não mediada com o povo, poderia oferecer oposição ao processo universal de burocratização e preservar “um mínimo de liberdade individual” (WEBER, 1994, 159) e de produção cultural

autêntica (WEBER, 1994, 76). Portanto, um dos pontos centrais da tese de Mommsen — que nos interessa particularmente aqui — é que Weber teria visto “a rigidez burocrática como uma ameaça universal tão grande que ele favoreceu sem hesitação um governo plebiscitário-carismático como o único meio disponível de escapar da ‘jaula de aço da servidão’” (MOMMSEN, 1984, 409).

3. A racionalização, burocratização e o pessimismo cultural em Max Weber

A sociologia compreensiva foi desenvolvida por Max Weber como um método apto a fazer a crítica simultânea do organicismo alemão — que postulava que a história humana era o desenvolvimento de entidades coletivas⁷ — e das diversas concepções “naturalistas” (ROTH, 1987, 88) da história, que a entendiam em termos de leis e relações causais necessárias⁸. Segundo ele, a compreensão interpretativa da ação social e a explicação causal do seu decurso só podem ser estabelecidas tomando o indivíduo como ponto de partida, pois apenas indivíduos “podem ser tratados como agentes no curso de uma ação subjetivamente compreensível” (WEBER, 1978, 4, 13). O objetivo metodológico de Weber era descrever aspectos individuais ou particulares aos quais se pode imputar participação não excludente na causalidade histórica. Tal objetivo é bem ilustrado pela perplexidade que Weber expressa ao se deparar com uma partitura musical: “É a técnica de escrita que me falta. Com ela à minha disposição, eu finalmente poderia fazer o que deveria: dizer muitas coisas separadas, uma ao lado da outra, mas simultaneamente.” (BAUMGARTEN, 1964, 482–483).

O objeto de pesquisa que daria unidade temática ao projeto weberiano, que seria por assim dizer a “pedra angular de seu programa de pesquisa científica” (SEIDMAN, 1983a, 273), já foi descrito por comentadores das seguintes maneiras: como a “história do desenvolvimento do racionalismo ocidental” (SCHLUCHTER, 1981), a “história universal da cultura racionalista” (TENBRUCK, 1980, 316) ou, mais precisamente para nossos propósitos, como o estudo da “humanidade que emerge e degenera na sociedade racional moderna” (HENNIS, 1988, 24). Em todas essas formulações, o processo de racionalização e burocratização que se apresenta como o “destino da nossa época” (WEBER, 1946, 155), ocupa um lugar central.

Levando em consideração esta circunscrição de objeto e de método, podemos descrever *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, por exemplo, como um empreendimento sociológico visando mostrar que a ética protestante foi *uma das causas* que possibilitaram o surgimento do

capitalismo. Ele não negava as causas econômicas codeterminantes indicadas por Marx, mas refuta que elas tivessem sido as únicas em ação⁹. Além disso, o processo histórico estudado em *A Ética Protestante* não poderia ser entendido como independente de seus portadores individuais, mas sim como um estudo do “desenvolvimento do tipo de homem que foi criado pela confluência de elementos de origem religiosa e elementos de origem econômica” (Weber, 2004, 417). Em uma pesquisa sobre a psicofísica dos trabalhadores da indústria esse tema surge novamente, em uma elaboração particularmente elucidativa: “Que tipo de homem a grande indústria moderna forma por meio do caráter imanente que lhe é próprio, e que destino profissional (e, portanto, também indiretamente: extraprofissional) ela lhe prepara?” (WEBER, 1995, 14).

Weber rastreia o início do processo de racionalização e intelectualização ao momento em que as religiões sistemáticas substituíram as compreensões mágicas casuísticas da natureza. O pensamento religioso surgiria de uma demanda humana por explicações para a “irracionalidade do mundo” (WEBER, 1994, 362), por uma “teodiceia” que justificasse tanto o “sofrimento injusto” quanto a “boa sorte dos afortunados” (WEBER, 1946, 352). Uma vez que os seres humanos têm uma “necessidade metafísica de um cosmos significativo” (WEBER, 1946, 281), segundo Weber, as religiões teriam se desenvolvido como um sistema de crenças capaz de tal necessidade (WEBER, 1946, 122). Na concepção “judaico-cristã”, o mundo adquire sentido como expressão da atividade criativa de Deus, cujos mandamentos têm caráter normativo. A relação do indivíduo com Deus é então percebida como um “contrato”, no qual a salvação depende da organização racional da vida alinhada com os mandamentos divinos e considerada uma responsabilidade pessoal (WEBER, 1958, 336).

O processo de racionalização desencadeia o desenvolvimento do capitalismo quando a orientação racional do comportamento conforme o mandamento divino, segundo a doutrina calvinista, começa a fornecer uma base ética teologicamente fundamentada para a organização racional do trabalho em busca de lucro. A liberação das restrições eclesiásticas católicas simultaneamente submete os protestantes a uma dominação autoimposta. O ciclo católico de “pecado, arrependimento, expiação, libertação, seguido de um renascimento do pecado” é substituído pela “enorme tensão” da “situação psicológica calvinista”, que carece de “expição, esperança de graça e certeza de perdão” (WEBER, 1992, 122). Enquanto no catolicismo romano as boas obras e a atividade eram meios para alcançar a salvação, com a Igreja impondo um conjunto de obras para garantir a entrada no reino dos céus, no calvinismo, o sucesso profissional, a acumulação e o reinvestimento adequado do capital na empresa eram considerados sinais

confirmando uma salvação já determinada pela doutrina da predestinação. No entanto, nenhuma autoridade podia determinar ou garantir quando ou se a salvação havia sido efetivamente alcançada, gerando a compulsão de sublimar a ansiedade resultante por meio de uma dedicação crescente ao trabalho, à acumulação e ao reinvestimento do capital. Assim, para Weber, começa o processo histórico-cultural que torna o homem “dominado pela busca do dinheiro, a aquisição como o objetivo final de sua vida.” Aqui, a “aquisição econômica já não é mais subordinada ao homem como um meio para satisfazer suas necessidades materiais” (WEBER, 1992, 18).

Dada a necessidade de previsibilidade nas transações comerciais no capitalismo, torna-se essencial que a ordem social seja organizada de maneira a evitar privilégios e a rejeitar a condução dos negócios de forma casuística. Conseqüentemente, o desenvolvimento do capitalismo passa a exigir a implementação de uma organização burocrática que estabeleça uma clara separação entre a vida pública e privada dos funcionários do Estado (WEBER, 1978, 983), contrastando com a lealdade estritamente pessoal exigida nos regimes patriarcais tradicionais (WEBER, 1978, 1100). Ao exigir uma estrutura de poder baseada no princípio da impessoalidade formal para otimizar seu funcionamento (WEBER, 1978, 225), o capitalismo fortalece a centralização de todo o poder coercitivo no Estado (WEBER, 1978, 225, 337). Weber sugere que a história do desenvolvimento do Estado moderno se confunde com a história do funcionalismo moderno e do cargo burocrático, enquanto a história do capitalismo avançado está intimamente ligada à crescente burocratização das atividades econômicas. Em todas as esferas, diz ele, “as formas burocráticas de dominação estão em ascensão” (WEBER, 1978, 224).

Por meio da burocracia, os príncipes conseguiram expropriar os detentores tradicionais da autoridade política de seus meios de administração, buscando estabelecer um “monopólio sobre o uso legítimo da coerção em um território bem definido” (WEBER, 1978, 54)¹⁰. Ele elogia o “funcionário treinado como o pilar tanto do Estado moderno quanto da vida econômica ocidental” (WEBER, 1992, xxviii, xxx–xxxi), descrevendo a burocracia como um “mecanismo” - o “meio mais racionalmente conhecido de exercer autoridade sobre os seres humanos” (WEBER, 1978, 223, 956).

O mecanismo burocrático plenamente desenvolvido é comparável a outras organizações da mesma maneira que a máquina se compara aos modos de produção não mecânicos. Precisão, rapidez, univocidade, conhecimento das informações, continuidade, discrição, unidade, subordinação estrita, redução de fricções e de custos pessoais e materiais - essas

características são levadas ao nível ideal na administração estritamente burocrática (WEBER, 1978, 973).

Para Weber, o elemento mais distintivo do Ocidente moderno reside na busca sistemática e racionalizada da ciência por indivíduos treinados e especializados. Assim, segundo o seu relato, simultaneamente ao surgimento do capitalismo e à concentração do poder estatal nas mãos da burocracia, o progresso científico favoreceu uma separação crescente entre o significado cultural dos comportamentos humanos e o quadro ético, cosmológico e teológico das religiões sistematizadas que antes os orientavam. A partir do século XVIII, o pensamento científico, focado na previsão dos fenômenos e no domínio da natureza, substituiu gradualmente as concepções religiosas do mundo¹¹. Utilizando o termo “desencantamento do mundo”, inspirado em Schiller (WEBER, 1946, 14), ele caracteriza esse desenvolvimento como a “desmagificação” das explicações sobre a natureza e um questionamento radical do sentido da vida que surge depois dessa desmagificação. O pensamento científico se revela incapaz de prescrever um sentido para a vida humana e, para Weber, o desencantamento tornou-se o “destino de nosso tempo” (WEBER, 1946, 155).

Essa ausência de sentido decorre da conquista do mundo pelo intelecto, que simultaneamente “se volta contra si mesmo” (WEBER, 1994, 70), tornando-se autocrítico e reconhecendo suas próprias limitações. Weber ressalta que a integridade intelectual exige o reconhecimento de que “o estabelecimento dos fatos” e as respostas às perguntas sobre “como se deve agir” são “problemas heterogêneos” (WEBER, 1946, 143). Segundo Weber, a ciência pode apenas descrever fatos. Por isso ele defende a necessidade de se reconhecer a distinção epistemológica entre *ser* e *dever-ser*, *fato* e *norma* (COLLIOT-THÉLÈNE, 2014, 33). A impossibilidade de prescrever um sentido normativo para as ações a partir de observações descritivas, associada ao declínio das visões religiosas de mundo, leva à constatação do pluralismo de valores. Weber sublinha que, empiricamente, o que se constata é um “politeísmo”, onde “diversas ordens de valores se confrontam em uma luta incessante”, como os deuses da Antiguidade (WEBER, 1946, 147–148). A partir dessa constatação, a ideia de que a ciência possa estabelecer hierarquias entre valores distintos e oferecer respostas sobre como viver revela-se infundada (WEBER, 1946, 143). A analogia entre os conflitos de valores e a guerra de deuses indica a natureza irracional da adesão a valores, quaisquer que sejam.

A cisão epistemológica entre fatos e valores é apenas uma das várias divisões estabelecidas pela análise crítica do pensamento científico sobre a ação humana. Diferentes domínios normativos, como o estético, o moral, o teológico, o econômico e o político, passam a ser regidos por critérios

independentes e autônomos: as coisas podem ser belas sem ser boas, verdadeiras sem serem santas, e assim por diante (WEBER, 1946, 148). No contexto do capitalismo desencantado, Weber destaca que o trabalho vocacional permaneceu sendo a atividade mais crucial e expressiva na vida dos indivíduos: “o capitalismo vitorioso, uma vez que repousa sobre fundamentos mecânicos, não precisa mais [do apoio da religião, e] a ideia do dever em sua vocação vagueia em nossas vidas como o fantasma das crenças religiosas mortas” (WEBER, 1992, 123–124). Com a aplicação de princípios científicos como a especialização e a divisão do trabalho, cada empregado é levado a obedecer a imperativos específicos relacionados às finalidades de suas atividades¹². Dessa forma, esses valores podem entrar em conflito com os de outras pessoas em diferentes atividades e até mesmo com outros valores cultivados no interior do próprio sujeito, que busca um sentido integral para sua existência. Weber ilustra tais conflitos éticos mencionando um funcionário cristão confrontado com a impossibilidade de conciliar valores religiosos, como a “fraternidade”, com a orientação formalista e impessoal esperada em sua conduta profissional (WEBER, 1946, 331).

A partir da perspectiva científica moderna, o mundo é visto como “fragmentado e desvalorizado” em relação ao postulado do “sentido divino” da existência (WEBER, 1946, 357). Para Weber, a maior descoberta da ciência é a “falta de sentido empírico do acontecimento natural” (WEBER, apud PIERUCCI, 2003, 153)¹³, uma revolução copernicana que define irremediavelmente o destino de nossa época (PIERUCCI, 2003, 153). Assim, embora a ciência tenha permitido “dominar tudo pela previsão”, ela deixou os seres humanos incapazes de responder à pergunta mais importante: se a morte tem ou não um sentido, fazendo da vida “do civilizado” um acontecimento “sem significado” (WEBER, 1946, 140)¹⁴. Diante da incapacidade da ciência em fornecer respostas objetivas a essas contradições, a afirmação do sentido da vida torna-se um desafio individual:

O destino de uma época que provou do fruto da árvore do conhecimento é que ela deve saber que não somos capazes de compreender o sentido do mundo pelos resultados de sua análise, por mais perfeita que seja; ao contrário, ela deve se encontrar em uma posição onde ela mesma produza esse sentido; que as “concepções de mundo” jamais podem ser o produto de um progresso do conhecimento empírico (WEBER, 1949, 57).

Weber estava preocupado com as implicações que o capitalismo e a burocracia trariam à possibilidade de atribuição de significado à vida, pois, conforme sua sociologia compreensiva, o que unifica e dá sentido à personalidade dos indivíduos é a sua "racionalidade substancial". Ou seja, para ele, o ser humano é definido por seus valores (WEBER, 1946, 127). "Personalidade", para ele, significava "uma relação constante e intrínseca com certos valores últimos e 'significados da vida'" (WEBER, 1949, 55). No entanto, o capitalismo e a burocracia favorecem apenas as formas de racionalidade instrumental [Zweckrational] e formal¹⁵, sendo indiferentes à valorização intrínseca que as pessoas atribuem às coisas. Assim, Weber observava que a substituição da visão religiosa pela visão científica e a formalização da "irracionalidade substancial" do capitalismo conduziriam a uma diminuição das possibilidades de produção e adesão a valores particulares, resultando na dissolução desses valores em um "puro utilitarismo" (WEBER, 1992, 125).

Sua preocupação, portanto, era sobre como "o fato sóbrio da burocratização", que se apresentava ao homem como um "destino inevitável" (WEBER, 1978, 1400, 1403), limitaria as possibilidades das pessoas na busca de sentido para as suas vidas. Por isso, ele lamentava que "o destino quis" que a vida ascética dedicada ao trabalho do puritano "se transformasse [para nós] em uma jaula de aço [Stahlhartes Gehäuse]" (WEBER, 1992, 123). Assim, a abordagem weberiana apoiada no método da sociologia compreensiva, ao buscar entender as motivações da ação racional dos indivíduos, acabou revelando uma "sociologia do destino", na qual consequências não intencionais das ações humanas acabavam por retirar o sentido do mundo (TURNER, 2019, 385).

Uma vez que não é mais possível vincular o "respeito ao dever profissional" aos valores espirituais supremos da cultura – ou, inversamente, quando não se pode mais experimentá-lo subjetivamente como uma simples imposição econômica – o indivíduo contemporâneo quase sempre renuncia de lhe atribuir um significado (WEBER, 1992, 124).

À medida que o "dispositivo psicofísico" do ser humano se adaptava às "exigências do procedimento de trabalho", ele se tornava "completamente ajustado às demandas do mundo exterior, às ferramentas, à máquina" (WEBER, 1946, 156). Segundo Weber, nessa perspectiva, o indivíduo se transformava em uma "engrenagem", em um "especialista sem espírito, um hedonista sem coração" (WEBER, 1992, 124). Ao se especializar cada vez mais em um trabalho em particular, o indivíduo deixava de ser um "ser humano completo", afastando-se gradualmente de

um “tipo mais antigo de homem cultivado”. Weber expressa sua nostalgia pela concepção romântica de personalidade ao indicar que “o indivíduo completo exaltado por Goethe” estava se tornando cada vez mais “algo de uma época passada” (WEBER, 1992, 123). Diante desse diagnóstico desalentador, a principal questão política para Weber, que ele endereçará ao menos parcialmente com a proposta do líder carismático, torna-se evidente no seguinte trecho:

Essa paixão pela burocracia, como ouvimos dizer, é suficiente para nos mergulhar no desespero. É como se, na política, o espectro da timidez – que sempre foi, de qualquer forma, uma fonte de confiança para os alemães – estivesse sozinho no comando, como se estivéssemos nos tornando pessoas que precisam de “ordem” pela ordem e entram em pânico se essa ordem for ameaçada. E pensar que o mundo conhecerá apenas esse tipo de homem! Estamos presos em uma situação que se encaminha nessa direção, de modo que a questão não é como promover e acelerar esse processo, mas sim como resistir para preservar a humanidade dessa diminuição da alma, dessa dominação do modo de vida burocrático (WEBER, 1985, 94).

No contexto de burocratização implacável trazida pelas “condições ‘modernas’”, ele já não acreditava que qualquer possibilidade de emancipação coletiva da humanidade fosse um objetivo que se poderia esperar: “as árvores do individualismo democrático não crescerão até os céus”. Weber explica que a “gênese da ‘liberdade’ moderna”, isto é, os ideais democráticos surgidos no bojo das revoluções burguesas, tiveram como pressuposto “condições materiais” propiciadas por “constelações únicas nunca mais vistas”. Já no começo do século XX as ideias de “direitos humanos”, “individualismo político” e a “crença otimista na harmonia natural entre os interesses dos indivíduos livres” haviam sido “definitivamente [destruídas] pelo capitalismo” (WEBER, 1994, 68–69, 45–46). Weber considerava ingênuo acreditar que em um mundo burocratizado a população estaria na posição de determinar o seu próprio destino. Para ele, àquela altura, democracia “em si, simplesmente significa a inexistência de desigualdade formal de direitos políticos entre as diferentes classes da população.” (WEBER, 1994, 275). Em uma carta à Robert Michels, afirmou que “qualquer noção de abolição da dominação do homem sobre o homem [...] é utópica” (WEBER apud MOMMSEN, 1989a, 31).

No final da *Ética Protestante*, ao discutir os caminhos possíveis frente à emergência da *jaula de aço*, Weber faz um exercício imaginativo: “ninguém sabe ainda quem no futuro vai viver sob essa jaula e, se ao cabo

desse desenvolvimento monstro não de surgir profetas inteiramente novos, ou um vigoroso renascer de velhas ideias e antigos ideais, *ou* [se] o que vai restar não será uma petrificação mecanizada” (WEBER, 1992, 124). Weber já havia afirmado que o renascimento de “velhas ideias”, isto é, a reafirmação das doutrinas religiosas passadas, que não seria compatível com a visão científica do mundo. A “petrificação mecanizada” da cultura institucional formalmente racional parecia-lhe igualmente abominável. Restava-lhe alguma esperança na terceira possibilidade, a busca por uma “nova profecia”.

4. O Líder Carismático como Resposta ao Pessimismo

Do ponto de vista político, Max Weber era, principalmente, um nacionalista para quem as “tarefas históricas da nação alemã” estavam “em princípio, acima de todas as questões sobre a forma do Estado” (WEBER, 1994, 130). Por isso, ele afirmou que a “‘democracia’ nunca foi um fim em si mesma.” Seu “único interesse foi e continua sendo a possibilidade de implementar uma política externa realista para uma Alemanha forte” (WEBER apud MOMMSEN, 1989a, 25). Essa perspectiva realista estava fundamentada na ideia de que o conflito é inevitável e que a violência faz parte integrante da atividade política. Assim, o primeiro objetivo da atividade política é sempre defensivo: “no que se refere ao sonho de paz e de felicidade humana [...] *lasciate ogni speranza*” (WEBER, 1994, 15).

Para Weber, “a essência de toda política [é o] conflito”, que demanda “o recrutamento de aliados e partidários” (WEBER, 1994, 173). Ele acreditava que, na modernidade, “as lutas políticas e comerciais das nações pela dominação mundial são conduzidas com uma intensidade crescente” (WEBER, 1949, 69), e que as guerras comerciais eram simplesmente outro meio de avançar as lutas pelo poder. Além disso, essas lutas encontravam expressão última no domínio cultural (MOMMSEN, 1984, 40). A cultura [Kultur], segundo Weber, é um conceito intimamente ligado ao problema do sentido da vida, pois se refere “aos elementos da realidade que adquirem sentido para nós” (WEBER, 1946, 76). Em *Entre Duas Leis*, de 1916, Weber justificava a participação da Alemanha na Primeira Guerra Mundial com base em um argumento fundamentado no realismo político e no objetivo de preservação da cultura nacional: se a Alemanha não lutasse, as grandes potências não permitiriam que os alemães e as pequenas nações da Europa Central “cultivassem tranquilamente seus valores culturais” (WEBER, 1994, 76).

O poder no mundo – e isso significa, em última instância, o poder de determinar a natureza da cultura do futuro – será

dividido [...] entre as regulamentações dos funcionários russos de um lado, e as convenções da sociedade anglo-saxã do outro, talvez com um toque de *raison* latina (WEBER, 1994, 76).

O nacionalismo de Weber, portanto, estava voltado sobretudo à proteção dos valores culturais da nação alemã contra a imposição estrangeira. Ele identificava o avanço do capitalismo e dos seus imperativos de “bem-estar” com um modo de vida “inglês” que ameaçava a “grandeza” e a “nobreza” da cultura alemãs¹⁶. Assim, por um lado, para preservar a sua cultura e seus valores, era imperativo que a Alemanha permanecesse poderosa, isto significa capitalista e burocratizada. No entanto, no âmbito da política interna, era simultaneamente crucial proteger a cultura alemã da ameaça representada pelo próprio capitalismo e pela burocratização¹⁷. Weber argumentava que apenas a preservação de um equilíbrio delicado entre essas duas exigências permitiria responder à questão: “como salvar os últimos vestígios de liberdade individual de movimento, de qualquer forma, diante desse movimento todo-poderoso em direção à burocratização?” (WEBER, 1994, 159). Segundo Weber, a hipótese comunista, isto é, a eliminação do capitalismo privado, apenas permitiria que a burocracia estatal “reinasse sozinha”, pois a administração das empresas nacionalizadas “também seria burocratizada”. Com o fim do capitalismo

[A]s burocracias privadas e públicas que hoje trabalham lado a lado e, pelo menos potencialmente, uma contra a outra mantendo-se, portanto, mutuamente em xeque se fundiriam numa única hierarquia. Por exemplo, como no Egito Antigo, só que agora de forma incomparavelmente mais racional e, portanto, mais inescapável (WEBER, 1994, 157).

Nesse sentido, a posição política que restava a Max Weber pode ser definida como um tipo de liberalismo que busca um equilíbrio sociologicamente verificável entre forças conflitantes, com o objetivo de manter a competição de forma perpétua. Trata-se de um “liberalismo agonístico” (Cf. SELL, 2020). No plano econômico, ele defendeu tanto sindicatos quanto uma burguesia industrial forte; no plano internacional, o equilíbrio entre as grandes potências (Cf. MOMMSEN, 1989b); e na cultura, opunha-se ao avanço da razão instrumental da máquina burocrática, favorecendo, em contrapartida, a racionalidade substantiva da personalidade humana. Ao buscar o equilíbrio entre carisma e burocracia, Weber apoiou a proposta por um Presidente plebiscitário para a República

de Weimar. Segundo ele, carisma e burocracia eram as duas tendências revolucionárias mais relevantes de sua época.

A racionalização burocrática [...] tem sido uma das grandes forças revolucionárias [...], mas ela revoluciona com “meios técnicos”, em princípio, como toda reorganização econômica, “de fora para dentro”. Ela modifica primeiro as ordens materiais e sociais e, através delas, os indivíduos, transformando as condições de adaptação. [...] A crença carismática revoluciona “de dentro” e molda as condições sociais e materiais segundo sua vontade revolucionária. (WEBER, 1978, 1116)

A disputa entre líderes políticos depende de uma estrutura burocrática que lhe dê suporte. Justamente por isso, na sua defesa da incorporação de um elemento carismático na estrutura constitucional da República de Weimar, Weber contava com o desenvolvimento de uma correlação eficaz de forças e contraforças, entre carisma e burocracia. Segundo suas análises, a força revolucionária do carisma tendia a ser rapidamente atenuada pelas exigências materiais da política cotidiana. Ele afirmava que “é o destino do carisma retroceder com o desenvolvimento de estruturas institucionais permanentes” (WEBER, 1978, 1133) e, nesse processo, as “estruturas de dominação que não são formalmente estruturadas são destruídas” (WEBER, 1946, 244). Assim, mesmo no caso da Alemanha, Weber contava com o avanço da burocratização e com a inevitável rotinização do carisma do Presidente, pois “a democracia moderna, sempre que é a democracia de um grande Estado, torna-se uma democracia burocratizada” (WEBER, 1994, 279).

A estrutura e a organização modernas dos partidos políticos surgem da democracia, do sufrágio universal, da necessidade de recrutar e organizar as massas, da evolução dos partidos em direção a uma unificação cada vez mais rígida no topo e a uma disciplina cada vez mais severa em diferentes níveis. [...] O elemento novo e decisivo reside no fato de que esse imenso aparelho – a “máquina” [...] ou melhor: os responsáveis pela organização – pode enfrentar os parlamentares e até impor, em grande medida, sua própria vontade. [...] Somente aquele que a máquina estiver disposta a apoiar [...] poderá se tornar o líder. Em outras palavras, a instituição dessas máquinas corresponde à implementação da democracia plebiscitária (WEBER, 1994, 339).

Na *Política como Vocação*, Weber explica que, em uma democracia de massas, “quando os partidos são dirigidos e estimulados por chefes

plebiscitários”, ocorre uma “proletarização espiritual dos seus partidários”, que “só podem ser úteis aos chefes” se aderirem à “máquina partidária que lhe dá suporte” e se “lhe derem obediência cega” (WEBER, 1994, 351). Os fins da política, enquanto valores culturais, não poderiam ser decididos conforme um procedimento racional. A adesão a uma causa seria sempre um ato irracional e individual, primeiro do líder e depois dos seus seguidores – “Quanto à natureza da causa em nome da qual o político busca e usa o poder, não podemos afirmar nada: ela depende das convicções pessoais de cada um” (WEBER, 1994, 355). O que lhe parecia importante era a existência de causas que pudessem oferecer um sentido interior aos cidadãos em uma democracia de massas. Essas causas deveriam ir além dos valores e imperativos formais de eficiência determinados pelo capitalismo e pela burocracia. Nesse sentido, ele afirmou que o político vocacionado “pode se dedicar ao serviço de fins nacionais ou humanitários, sociais, éticos ou culturais, seculares ou religiosos”, mas, qualquer que seja o caso, “uma crença é sempre necessária” (WEBER, 1994, 355). Mesmo que as massas estivessem fadadas a uma situação de “perda da alma” ou de “proletarização espiritual”, sob um regime plebiscitário elas poderiam, ao menos, aderir às convicções pessoais e aos valores não utilitários de líderes excepcionais, que disputariam seus corações e mentes por meio do processo eleitoral.

Weber compartilhava com Nietzsche a convicção de que apenas o indivíduo - em geral apenas um indivíduo extraordinário - era capaz de estabelecer novos valores (Cf. FLEISCHMANN, 1964). O termo que ele usou para descrever o meio pelo qual um indivíduo introduz uma “nova ordenação conceitual no mundo” é “profecia”. O profeta endereça o problema do *significado* ao apresentar “uma visão de mundo unificada derivada de uma atitude conscientemente integrada e significativa em relação à vida” (WEBER, 1963, 69). Mas o profeta só pode se tornar um vetor de transformação social se lograr um vínculo emocional com os seus seguidores. A ênfase que Weber põe no indivíduo genial, no profeta que postula valores perante o mundo, revela uma concepção aristocrática da liberdade humana que inevitavelmente excluiria porções da população (SEIDMAN, 1983). A liberdade defendida por ele, portanto, só poderia ser uma “liberdade sem igualdade” (GERTH; MILLS, 1982, 94). Trata-se de liberdade o suficiente para que indivíduos extraordinários buscassem as suas vocações e afirmassem os seus valores - enquanto aos demais restaria o papel de engajar-se com os valores daqueles a quem apoiam.

Na medida em que a sociologia weberiana se interessa pela ação intencional dos indivíduos e pelo seu comportamento dentro das instituições, e considerando que apenas o indivíduo pode postular e aderir

a valores, do ponto de vista de Weber, as instituições e as formas de governo são apenas meios para a ação das pessoas. Elas seriam instrumentos puramente técnicos para a realização de valores pessoais. O Estado “só pode ser definido por seus meios” (WEBER, 1994, 319) e, nesse sentido, é uma máquina para a realização de valores humanos. Portanto, é necessário prestar atenção à seleção dos líderes, e Weber insistia na necessidade de conceber as instituições de maneira a produzir a melhor seleção possível de dirigentes.

Uma coisa é indiscutível: todo tipo de ordem social, sem exceção, deve, se quisermos avaliá-la, ser analisado em referência às oportunidades que oferece a certos tipos de pessoas para ascender a posições de superioridade por meio da operação de diversos fatores seletivos, tanto objetivos quanto subjetivos (WEBER, 1946, 27).

O caráter trágico da demanda de Weber por um líder carismático torna-se evidente quando consideramos que a missão última de sua vida – aquela que sintetizava sua dupla vocação para a ciência e para a política – era a educação para a política. Atuando como professor e cientista, ele viu como sua principal tarefa mostrar que, por mais apaixonadamente e convictamente que se persigam valores, o destino inevitável da ação política é produzir, a partir de ações intencionais, consequências não intencionais:

Incontestável e constituindo um elemento essencial da história, ao qual não damos o devido reconhecimento nos dias de hoje, eis o seguinte fato: o resultado final da atividade política raramente corresponde à intenção original do agente. É até justo afirmar que isso ocorre muito raramente e que, muitas vezes, a relação entre o resultado final e a intenção inicial é simplesmente paradoxal (WEBER, 1994, 355).

Por isso a adesão do líder a uma ética de responsabilidade era necessária. Nesse sentido, *A Política como Vocação* pode ser interpretada como um grande apelo de Weber à responsabilidade pessoal e individual daqueles que desejam se engajar politicamente. Seu tema principal diz respeito às qualidades interiores necessárias aos futuros líderes políticos da Alemanha (WEBER, 1994, 319). Ele identificou três qualidades essenciais para a vocação política: paixão, responsabilidade e senso de proporção (WEBER, 1994, 352–353). A vocação política exige que a causa do político seja equilibrada por um “senso correspondente de responsabilidade” – ou seja, o líder não pode “jogar sobre os ombros dos outros as consequências imprevisíveis de sua própria ação”. As éticas da convicção e

responsabilidade propostas por Weber como modelo de conduta para o líder, portanto, demandam que ele pronuncie simultaneamente “aqui estou, eu não poderia fazer de outro jeito” e que declare todas as consequências dos seus atos como “imputáveis à minha própria ação” (WEBER, 1994, 360, 367). A ética de responsabilidade funcionaria assim como uma demanda de correção iterativa das ações dos políticos e como uma garantia de seu comprometimento efetivo com as convicções e objetivos por eles propostos. Mais do que isso, o Max Weber cientista não podia exigir.

No que diz respeito ao Max Weber homem político¹⁸, ele foi vítima do destino que ele próprio profetizou sem ter podido, no entanto, assumir a responsabilidade ética que lhe cabia e para a qual certamente teria estado à altura. Faleceu um ano depois de contribuir para a Constituição de Weimar. Mas considerando que durante toda a sua vida ele sempre se preocupou em manter a consistência entre seus postulados científicos e morais (TURNER; FACTOR, 2006, 41), certamente reconheceria sua coparticipação como *um dos fatores causais* (mas não como “culpado”) na formação do modelo de liderança carismática que impactaria a Alemanha e o mundo nas décadas seguintes. Por isso, é seguro afirmar que ele teria assumido a responsabilidade pelas consequências não intencionais dos seus atos e perseguido, contra figuras como Schmitt e outros nazistas, a luta interminável que considerava como a essência da atividade política.

5. Considerações Finais

O uso das categorias sociológicas de Weber na análise da ditadura nazista é extenso. O renomado biógrafo de Hitler, Ian Kershaw, por exemplo, ao traçar o *Perfil do Poder* de seu biografado, destaca a relevância do conceito de dominação carismática para responder à pergunta: “por que, dentre todos os fanáticos nacional-racistas de opiniões aproximadamente iguais na Alemanha do pós-I Guerra Mundial, foi Hitler quem exerceu tamanha atração?” (KERSHAW, 1993, p. 7)¹⁹. Além disso, alguns autores identificam o vocabulário do diagnóstico weberiano sobre a modernidade, especialmente o conceito de “desencantamento do mundo”, com o estado de espírito ou a condição cultural contra o qual o hitlerismo teria se apresentado como resposta²⁰.

Ao tratar desse contexto em *Cultura de Weimar*, o historiador Peter Gay aponta que, entre as “raízes emocionais” da crise política que levou à derrocada da democracia, estava a percepção de que “a humanidade moderna havia sido despedaçada pela divisão e especialização do trabalho, em um triste declínio em relação à integridade [*wholeness*] dos tempos antigos.” Segundo ele, muitos alemães “olharam para sua cultura e

desesperaram-se com ela.” Nesse cenário, o líder forte surgiu como um meio de cumprir a “missão sagrada [de] preservar, defender e espalhar a sua *Kultur* [contra o] barbarismo russo, a decadência estéril da França, o pesadelo mecânico dos EUA e o comercialismo não heroico dos ingleses” (GAY, 2001, Introduction). É neste sentido, por exemplo, que Jeffrey Herf, em *O Modernismo Reacionário* liga a problemática nazista àquela enfrentada por Max Weber, argumentando que “parte do gênio de Hitler”,

consistiu em convencer os seus seguidores de que ele ia levar a cabo uma revolução cultural e romper a tendência rumo ao *desencantamento do mundo*, ocasionada pelo liberalismo e pelo marxismo, sem fazer a Alemanha recuar para a impotência pré-industrial. (HERF, 1993, 61).

Reiteramos que isso não significa afirmar que Weber seja o “culpado” ou o “único responsável causal” pela ascensão de Hitler — algo que ele próprio não reconheceria, pois seria contraditório com a sua leitura de como as ações propositadas se desenvolvem a partir de múltiplos antecedentes causais paralelos — nem que ele teria aprovado um líder como Hitler se estivesse vivo à época da sua subida ao poder. A hipótese avançada aqui foi apenas a de que uma preocupação “pessimista cultural” influenciou os argumentos de Weber em favor de um Presidente forte para a República de Weimar.

A premissa sobre a qual essa hipótese foi sustentada foi que, embora Weber fosse um pensador político eminentemente liberal, ele não compartilhava a crença liberal no progresso humano. O desencantamento do mundo, tal como diagnosticado por ele, teria deslocado o papel integrador outrora exercido pelas religiões na atribuição de sentido à existência, ao mesmo tempo em que a racionalidade burocrático-gerencial, indispensável tanto ao capitalismo quanto ao socialismo, promoveriam uma crescente confusão entre razão instrumental e razão valorativa, fazendo com que os meios passassem a ser vistos como fins e os fins se tornassem progressivamente “irracionais”. Esses desenvolvimentos tipicamente modernos estariam uniformizando e restringindo as possibilidades de desenvolvimento cultural dos povos, conduzindo-o a uma forma de existência cada vez mais reduzida a um “puro utilitarismo”. Assim como intelectuais alemães que, diferentemente de Weber, eram hostis ao liberalismo político, ele viu a modernização como um processo irreversível que transformaria profundamente os modos de vida tradicionais, interpretando essas transformações como sinais de um declínio civilizacional que, em última instância, impossibilitariam à maioria das pessoas de atribuir um sentido às suas vidas.

Como para Weber os fins da política, enquanto valores, não podiam ser objetivamente decididos pela ciência, tampouco podiam ser objetivamente ou cientificamente criticados. A adesão a um valor mostrava-se sempre um ato irracional. O que lhe parecia essencial, contudo, era a existência de uma convicção capaz de fornecer o significado interior necessário à conduta genuinamente política. Como antídoto contra a possibilidade que o agnosticismo valorativo típico da postura científica pudesse se transformar em relativismo absoluto e legitimar projetos políticos moralmente aberrantes, Weber advertiu que a vocação política exigia que as convicções do político fossem contrabalançadas por um correspondente senso de responsabilidade.

A responsabilidade, para Weber, não é um mero juízo de imputação sobre de quem é a culpa quando as coisas dão errado, mas uma disposição virtuosa: um chamado para que se esteja à altura dos desdobramentos imprevisíveis das próprias ações, assumindo a sua participação na produção destes resultados indesejáveis e não se eximindo da obrigação de buscar repará-los da melhor maneira possível. E se essa tentativa de reparação gerar novos efeitos imprevisíveis e indesejáveis, deve-se, com integridade e consciência da tragédia que caracteriza a atividade política, implicar-se novamente — e mais uma vez — até o fim dos seus dias.

O político que se responsabiliza pelas consequências que a atividade mundana imprime sobre as suas ações, mesmo quando elas deturpam ou contradizem completamente as suas convicções e intenções originais, não é apenas um político, mas um “herói” (WEBER, 1994, 369). É nele que Weber está pensando quando reivindica a ascensão de um líder forte. E para Weber, não apenas o político deve ser um herói, mas também o cientista. Ele descreveu a sua própria vocação científica em termos heroicos: “persigo a ciência para ver o quanto se pode aguentar” (WEBER apud OWEN; STRONG, 2004, xxix–xxx). Parece-nos que ainda que ele não tenha encontrada uma solução para o problema do sentido da vida em uma modernidade crescentemente racionalizada e burocratizada, ele não se furtou de seguir buscando alguma solução, sempre coerente com o seu próprio chamado a “suportar virilmente esse destino de nossa época” (WEBER, 1946, 149).

A história da justificação weberiana do Presidente carismático, desejamos sugerir, pode funcionar como uma “alegoria moral” ilustrativa do tipo de tragédia que o próprio Max Weber insistentemente advertiu em *A Política como Vocação*: as consequências indesejadas das suas ações não deveriam afastá-lo da eterna luta que, para ele, é a política.

E se não tivesse falecido em 1920, certamente teria sido um aguerrido opositor do nazismo, como ele mesmo deixa evidente: Em maio de 1919,

quatro meses depois da sua contribuição à Comissão Constitucional de Weimar, Weber reuniu-se com o General Ludendorff, que havia sido ditador *de facto* da Alemanha durante a Primeira Guerra e se tornaria um futuro conspirador contra a República, ao lado de Hitler no *Putsch* da Cervejaria em 1924. Weber exigiu que, na qualidade de líder da nação, Ludendorff assumisse a responsabilidade pelas consequências da guerra e se entregasse aos americanos, com o objetivo de obter um tratado mais favorável à Alemanha. A resposta de Ludendorff foi: "A nação pode atirar-se no lago. Que ingratidão!". Profundamente decepcionado com a "baixa estatura humana" de Ludendorff, Weber escreveu em uma carta: "Se ele voltasse a interferir na política [...] teríamos de combatê-lo sem remorsos." (WEBER, 1946, 41-42).

Notas

¹ Doutorando em Filosofia Política no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (UFRGS) com estágios doutorais na EHESS, em Paris; e CNR-Itália, em Gênova; Docente no curso de especialização "Argumentação Jurídica e Justiça no Século XXI" da Faculdade de Direito da UFRGS; Coordenador do Projeto "Princípio Esperança: Enfrentando o Extremismo pela Educação". bruno.ruffier@ufrgs.br

² Doutor em Direito (UFRGS), Mestre em Direito (UFRGS). Atuou como professor substituto na UFRGS e UniRitter. Estágio completo como Colaborador de Pós-Doutorado junto à Faculdade Direito da UFRGS. rodrigo.luz.peixoto@gmail.com

³ O termo "conservador-revolucionário" foi criado por Armin Mohler para categorizar os intelectuais da extrema-direita com os quais ele estava associado, que, na época da República de Weimar, ainda não haviam abraçado o Nacional-Socialismo. Foi uma tentativa bem-sucedida, no entanto, de distinguir categoricamente esses intelectuais das doutrinas de Hitler, preservando assim sua respeitabilidade. Por isso, embora o termo tenha se tornado amplamente utilizado e pareça apropriado, não deve ser entendido como um distanciamento completo desses intelectuais do Terceiro Reich.

⁴ "Reacionário" aqui tem um sentido técnico: Von Papen era partidário da dissolução da República e da restauração do Kaiser.

⁵ Assim, Dyzenhaus aponta que "o processo de Gleichschaltung de Hitler, posteriormente, teve um claro precedente no golpe de 20 de julho". (DYZENHAUS, 1997, 33-34); Quando Hitler foi nomeado chanceler em janeiro de 1933, Herman Göring tomou o posto de comissário federal da Prússia. Goebbels comentou que von Papen havia purgado o estado prussiano de republicanos e democratas de forma tão cuidadosa que não havia sobrado nada para os nazistas fazerem. (VINX, 2015, 4).

⁶ A correção foi feita para não deixar a impressão de que Habermas pretendia afirmar qualquer reciprocidade na relação entre os dois (Stammer, Max Weber und die Soziologie heute, 81. Apud *Engelbrekt*, 2009, 688).

⁷ "Para fins sociológicos, não existe algo como uma personalidade coletiva que 'age'", e que "quando se faz referência, em um contexto sociológico, a um estado, uma nação, uma corporação, uma família ou um corpo de exército, ou a coletividades semelhantes, o que se quer dizer é... apenas um certo tipo de desenvolvimento de ações sociais reais ou possíveis de pessoas individuais" (WEBER, 1978, 14).

⁸ "Veremos frequentemente que as formas estruturais de ação sociais possuem uma história do desenvolvimento [Eigengesetzlichkeit]. Em um caso dado, eles sempre podem ser codeterminados por outras causas que não econômicas." (WEBER, 1978, 314).

⁹ "[N]ão cabe, contudo, evidentemente, a intenção de substituir uma interpretação causal unilateralmente "materialista" da cultura e da história por uma outra espiritualista, também ela unilateral. Ambas são igualmente possíveis, mas uma e outra, se tiverem a pretensão de ser, não a etapa preliminar, mas a conclusão da pesquisa, igualmente pouco servem à verdade histórica." (WEBER, 1992, 125).

¹⁰ "Hoje, no moderno Estado de massas [...] somos confrontados por um fenômeno muito mais amplo [do que a apropriação dos meios de produção pelo capital]. Este princípio fundamental da alienação do trabalhador dos meios de produção, na esfera econômica; dos meios de fazer a guerra, no exército; dos meios de administrar, no serviço público; do dinheiro, em todas as esferas de produção; dos instrumentos de pesquisa, nas universidades e laboratórios, é o fundamento comum do Estado moderno apoiado no poder político e militar, e da empresa privada capitalista. Em ambos, o poder está nas mãos da autoridade a quem a burocracia (juízes, funcionários públicos, administradores, supervisores, pessoal de escritório, militares) obedece direta ou indiretamente. Essa é uma característica fundamental de nossas instituições, cuja existência e função, na teoria e na prática, está inseparavelmente ligada à concentração da propriedade dos meios de produção." (WEBER, 1994, 146).

¹¹ "O progresso científico é um fragmento, o mais importante indubitavelmente, do processo de intelectualização a que estamos submetidos desde milênios. [essa racionalização intelectualista significa] antes, que sabemos ou acreditamos que, a qualquer instante, poderíamos, bastando que quiséssemos, provar que não existe, em princípio, nenhum poder misterioso e imprevisível que interfira no curso de nossa vida; em uma palavra, que podemos dominar tudo, por meio da previsão. [...] Para nós não mais se trata, como para o selvagem que acredita na existência daqueles poderes, de apelar a meios mágicos para dominar os espíritos e exorcizá-los, mas de recorrer à técnica e à previsão. Tal é a significação essencial da intelectualização" (WEBER, 1946, 138-139).

¹² Weber explica: o pressuposto da medicina é o dever do médico de “conservar a vida pura e simplesmente, e de reduzir, quanto possível, o sofrimento.” Mas o médico não se propõe a saber se aquela vida “merece ser vivida e em que condições.” A estética pressupõe a arte e propõe pesquisar “o que condiciona a gênese da obra de arte,” mas não se pergunta sobre se “deveria haver obra de arte.” O direito estabelece o que é “válido segundo as regras da doutrina jurídica,” estabelece, por conseguinte, “em que momento determinadas regras de direito e determinados métodos de interpretação são havidos como obrigatórios.” Mas não dá resposta à pergunta sobre se “deve haver um direito e quais regras dever-se-iam consagrar exatamente.” Só pode indicar que “se desejamos certo resultado, tal regra de direito é, segundo as normas da doutrina jurídica, o meio adequado para atingi-lo.” As ciências históricas, por sua vez, “capacitam a compreender os fenômenos políticos, artísticos, literários ou sociais da civilização, a partir de suas condições de formação,” mas não dão, por si mesmas, resposta à pergunta: “esses fenômenos mereceriam ou merecem existir?” pressupõem, simplesmente, que há interesse em tomar parte, pela prática, desses conhecimentos (WEBER, 1946, 144).

¹³ “A natureza é então ‘aquilo que não tem sentido.’ Ou, mais exatamente: um processo que se torna ‘natureza’ quando nós não lhe perguntamos por seu ‘sentido.’ Neste caso, o que se opõe à natureza como ‘aquilo que não tem sentido’ não é ‘a vida social,’ mas antes ‘aquilo que é significativo,’ isto é, o ‘sentido’ que é atribuído a um processo ou a um objeto, ou que pode ‘ser encontrado nele,’ e isso vai do ‘sentido’ metafísico do universo dentro de uma dogmática religiosa, até o ‘sentido’ do latido de um cachorro de Robinson Crusoe ante a aproximação de um lobo.” (WEBER apud PIERUCCI, 2003, 153, 156).

¹⁴ “Abrão ou os camponeses de outrora morreram ‘velhos e plenos de vida’, pois estavam instalados no ciclo orgânico da vida [que] havia lhes ofertado, ao fim de seus dias, todo o sentido que podia proporcionar-lhes e porque não subsistia enigma que eles ainda teriam desejado resolver. Podiam, portanto, considerar-se satisfeitos com a vida. O homem civilizado, ao contrário, colocado em meio ao caminhar de uma civilização que se enriquece continuamente de pensamento, de experiências e de problemas, pode sentir-se ‘cansado’ da vida, mas nunca ‘pleno dela’ [...] ele não pode senão captar o provisório e nunca o definitivo. Por esse motivo, a morte é, a seus olhos, um acontecimento que não tem sentido. E porque a morte não tem sentido, a vida do civilizado também não tem, pois a ‘progressividade’ despojada de significação faz da vida um acontecimento igualmente sem significação.” (WEBER, 1946, 138–140).

¹⁵ A característica da ação que é *Zweckrational* é que ela é “determinada por expectativas quanto ao comportamento de objetos no ambiente e de outros seres humanos; essas expectativas são utilizadas como ‘condições’ ou ‘meios’ para a realização dos fins racionalmente buscados e calculados pelo agente”. (WEBER, 1978, 24).

¹⁶ “A questão que nos move além do túmulo de nossa própria geração não é como se sentirão os homens do futuro, mas como serão. Queremos criar não o bem-estar dos homens do futuro, e sim aquelas características que, a nosso ver,

constituem a grandeza humana e a nobreza de nossa natureza” (WEBER, 1994, 15).

¹⁷ Este é o principal argumento de Raymon Aron (1976) na sua palestra na Convenção Sociológica de Heidelberg de 1964.

¹⁸ Importa apontar que os professores Pierre Bouretz, Phillipe Urfalino e Elizabeth Dutartre-Michaut, nos seminários doutorais do Centro Raymond Aron da EHES, se opuseram à formulação “Max Weber homem político” argumentando que Weber nunca foi um político profissional. Contra-argumentamos que ele teve importância política, na qualidade de homem que “põe a mão na roda da história” - tal como o próprio Weber descreveu o homem político na palestra vocacional (WEBER, 1994, 352) -, e que nesta qualidade influenciou diretamente o destino político do país. Neste sentido, sustentamos respeitosamente nosso desacordo.

¹⁹ Conforme Kershaw: “Embora Max Weber tenha escrito antes do aparecimento de Hitler no cenário político, seu conceito de ‘dominação carismática’ tem implicações relativas às origens e ao exercício do poder de Hitler. É valioso para compreendermos o caráter da base de poder de Hitler dentro do Movimento Nazista e o impacto corrosivo desse poder ao ser superposto a uma forma contraditória de dominação – o arcabouço legal e burocrático do aparelho de Estado alemão. [...] No moderno sistema capitalista de Estado, o poder político geralmente repousa na ocupação de determinado cargo e na função desempenhada por esse cargo. Trata-se, basicamente, de um poder impessoal. O exercício burocrático e impessoal que se fundamenta numa base de normas legais igualmente impessoais é o cerne do que Max Weber delineou como sendo o esteio da dominação “racional-legal”. Todavia, no contexto de uma crise socioeconômica da escala que afetou a Alemanha no início dos anos trinta, a qual – envolvendo um sistema político que, desde o início, nunca fora inteiramente aceito por importantes setores da sociedade alemã – evoluiu rapidamente para uma crise do próprio Estado, essa mesma base impessoal do exercício funcional do poder pôde sofrer um ataque frontal e ser execrada pelos que julgavam mais ter sofrido com ela. A consequência foi a violenta guinada, na crise terminal da República de Weimar, para uma disposição muito difundida (se bem que longe universal) de aceitar um sistema de governo inteiramente diferente, baseado no exercício do poder pessoal associado à responsabilidade pessoal. Esse suposto sistema pode ser descrito pelo conceito de “dominação carismática” (KERSHAW, 1993, 18–19).

²⁰ Isso não significa que o nazismo tenha sido uma reação direta ao diagnóstico de Weber, mas que esse diagnóstico expressava uma situação cultural amplamente compartilhada na Alemanha do início do século XX.

Referências

ADAMS, Roberta A. *Trumpism, Carl Schmitt, and the Threat of Anti-Liberalism in the United States: The Political Thought of Donald Trump and Trumpism*. 1st ed. Blue Ridge Summit: Lexington Books/Fortress Academic, 2024.

APPLEBAUM, Anne. *Twilight of democracy: the seductive lure of authoritarianism*. First edition. New York: Doubleday, 2020.

ARON, Raymond. *Main Currents In Sociological Thought II: Durkheim/Pareto/Weber*. Second Printing editioned. [S. l.]: Basic Books, Inc, Publishers, 1967.

ARON, Raymond. *Max Weber et la politique de puissance*. In: LES ÉTAPES DE LA PENSÉE SOCIOLOGIQUE. Paris: Gallimard, 1976. Disponível em: <https://www.cairn.info/les-etapes-de-la-pensee-sociologique--9782070295180-p-642.htm>. Acesso em: 29 jun. 2022.

BAUMGARTEN, Edouard. *Max Weber: Werk und Person; Dokumente*. [S. l.]: Tübingen, Mohr, 1964. Disponível em: <http://archive.org/details/maxweberwerkundp0000webe>. Acesso em: 27 dez. 2023.

BROWN, Wendy. *Nihilistic times: thinking with Max Weber*. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2023.

BUENO, Roberto. *Uma interpretação conservadora-revolucionária de Carl Schmitt*. Madrid: Dykinson, 2018.

CALDWELL, Peter. *Popular Sovereignty and the Crisis of German Constitutional Law: The Theory and Practice of Weimar Constitutionalism*. London: Duke University Press, 1997.

CARLIM, Isabel Coimbra. *O Brasil atual e a República de Weimar: crise constitucional?*. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-brasil-atual-e-a-republica-de-weimar-crise-constitucional/>. Acesso em: 6 out. 2021.

COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. *A Sociologia de Max Weber*. Petrópolis: Vozes, 2014.

COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. *Carl Schmitt contre Max Weber: rationalité juridique et rationalité économique*. In: LE DROIT, LE POLITIQUE AUTOUR DE MAX WEBER, HANS KELSEN, CARL SCHMITT. Paris: Éditions L'Harmattan, 1995. p. 205-227.

DYZENHAUS, David. *Legality and legitimacy: Carl Schmitt, Hans Kelsen and Hermann Heller in Weimar*. 1ed. Oxford: Clarendon Press, 1997.

ENGELBREKT, Kjell. What Carl Schmitt Picked Up in Weber's Seminar: A Historical Controversy Revisited. *The European Legacy*, [s. l.], v. 14, n. 6, p. 667–684, 2009.

FERRY, Luc; RENAUT, Alain. *Heidegger et les modernes*. Nachdr.ed. Paris: Grasset, 2001.

FLEISCHMANN, Eugène. De Weber à Nietzsche. *European Journal of Sociology*, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 190–238, 1964.

FRENCH, David. Opinion | How a German Thinker Explains MAGA Morality. *The New York Times*, [s. l.], 26 jan. 2025. Opinion. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2025/01/26/opinion/trump-maga-schmitt.html>. Acesso em: 28 fev. 2025.

GAY, Peter. *Weimar culture: the outsider as insider*. New York London: W.W. Norton, 2001 [ebook].

GERTH, H.H.; MILLS, C.W. Introdução: o Homem e sua Obra. *In: ENSAIOS DE SOCIOLOGIA*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982. p. 15–89.

GERWARTH, Robert. Weimar's Lessons for Biden's America. *In: FOREIGN POLICY*. 27 fev. 2025. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2021/02/06/weimars-lessons-for-bidens-america/>. Acesso em: 24 fev. 2025.

HABERMAN, Maggie; SAVAGE, Charlie; SWAN, Jonathan. Trump Suggests No Laws Are Broken if He's 'Saving His Country'. *The New York Times*, [s. l.], 15 fev. 2025. U.S. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2025/02/15/us/politics/trump-saves-country-quote.html>. Acesso em: 25 fev. 2025.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo Parte II*. tradução: Márcia Sá Cavalcante Schuback. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

HENNIS, Wilhelm. *Max Weber: Essays in Reconstruction*. London: Allen & Unwin, 1988.

HERF, Jeffrey. *O Modernismo Reacionário: Tecnologia, Cultura e Política na República de Weimar e no 3º Reich*. Campinas: Editora Ensaio, 1993.

HERMAN, Arthur. *A ideia de decadência na história ocidental*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

HERRERA, Carlos Miguel. *A Herança Weberiana*. *In: A POLÍTICA DOS JURISTAS: DIREITO, LIBERALISMO E SOCIALISMO EM WEIMAR*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2012. p. 19–44.

JACOBSON, Arthut. J; SCHLINK, Bernhard (org.). *Weimar: A Jurisprudence of Crisis*. Los Angeles: University of California Press, 2000.

KALBERG, Stephen. *The Origin and Expansion of Kulturpessimismus: The Relationship between Public and Private Spheres in Early Twentieth Century Germany*. *Sociological Theory*, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 150–164, 1987.

KALYVAS, Andreas. *Revisiting Webe's Concept of the Political*. *In: DEMOCRACY AND THE POLITICS OF THE EXTRAORDINARY: MAX WEBER, CARL SCHMITT, AND HANNAH ARENDT*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 29–45.

KERSHAW, Ian. *Hitler: um perfil do poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

LACOUÉ-LABARTHE, Philippe. *La fiction du politique: Heidegger, l'art et la politique*. Paris: C. Bourgois, 1987. (Collection "Détroits").

LOEWENSTEIN, Karl. *Max Weber's political ideas in the perspective of our time*. tradução: Richard Winston; Clara Winston. Amherst: University of Massachusetts Press, 1966.

MAGALHÃES, Pedro T. *A Contingent Affinity: Max Weber, Carl Schmitt, and the Challenge of Modern Politics*. *Journal of the History of Ideas*, [s. l.], v. 77, n. 2, p. 283–304, 2016.

MARCUSE, Herbert. *Industrialização e capitalismo na obra de Max Weber*. *In: CULTURA E SOCIEDADE. VOL. 2*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. p. 113–136.

MOHLER, Armin. *The Conservative Revolution in Germany, 1918-1932*. [S. l.]: Radix, 2018.

MOMMSEN, Wolfgang J. *Max Weber and German Politics 1890 -1920*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1984.

MOMMSEN, Wolfgang J. *Max Weber on Bureaucracy and Bureaucratization: Threat to Liberty and Instrument of Creative Action*. *In: THE POLITICAL*

AND SOCIAL THEORY OF MAX WEBER: COLLECTED ESSAYS. MOMMSEN. Great Britain: The University of Chicago Press, 1989a.

MOMMSEN, Wolfgang J. The Antinomical Structure of Max Weber's Political Thought. *In: THE POLITICAL AND SOCIAL THEORY OF MAX WEBER: COLLECTED ESSAYS*. Great Britain: The University of Chicago Press, 1989b. p. 24-44.

MUELLER, Jan-Werner. 'Last year Vance...said of liberals, "These guys have all read Carl Schmitt — there's no law, there's just power." The suggestion that Democ... [S. l.], 2025. Post. Disponível em: <https://bsky.app/profile/jwmueller-pu.bsky.social/post/3lhwsn6gws2c>. Acesso em: 24 fev. 2025.

OWEN, David;; STRONG, Tracy B. Max Weber's Calling to Knowledge and Action. *In: THE VOCATION LECTURES: "SCIENCE AS A VOCATION" "POLITICS AS A VOCATION"*. Indiana: Hackett Publishing Company, 2004. p. ix-lxii.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *O Desencantamento do Mundo: Todos os passos do conceito em Max Weber*. São Paulo: Editora 34, 2003.

ROTH, Guenther. Rationalization in Max Weber's Developmental History. *In: MAX WEBER, RATIONALITY AND MODERNITY*. New York: Routledge, 1987. p. 75-91.

SAZLAI, Jennifer. What Our Broken Politics Owe to the Nazi Jurist Carl Schmitt -. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20240713183816/https://www.nytimes.com/2024/07/13/books/review/carl-schmitt-jd-vance.html>. Acesso em: 28 dez. 2024.

SCHEUERMAN, William E. Donald Trump meets Carl Schmitt. *Philosophy & Social Criticism*, [s. l.], v. 45, n. 9-10, p. 1170-1185, 2019.

SCHLUCHTER, Wolfgang. *The Rise of Western Rationalism*. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, 1981.

SCHMITT, Carl. *Glossarium: Aufzeichnungen aus den Jahren 1947 bis 1958*. Erweiterte, berichtigte und kommentierte Neuauflage. Hrsg. von Gerd Giesler und Martin Tielke; [Neue, korrigierte 2. Aufl.]ed. Berlin: Duncker & Humblot, 2015a.

SCHMITT, Carl. O Führer protege o direito. *DoisPontos*, [s. l.], v. 19, n. 2, 2023. Trad. Felipe Alves da Silva. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/85803>. Acesso em: 24 maio 2023.

SCHMITT, Carl. Prussia contra Reich: Schmitt's closing statement in Leipzig. *In: THE GUARDIAN OF THE CONSTITUTION: HANS KELSEN AND CARL SCHMITT ON THE LIMITS OF CONSTITUTIONAL LAW*. Cambridge: Cambridge university Press, 2015b. p. 222–228.

SCHMITT, Carl. The Guardian of the Constitution: Schmitt's argument against constitutional review. *In: THE GUARDIAN OF THE CONSTITUTION: HANS KELSEN AND CARL SCHMITT ON THE LIMITS OF CONSTITUTIONAL LAW*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015c. p. 79–125.

SCHWARCZ, Lilia Moricz. A República de Weimar foi ontem e é hoje. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2019/A-Rep%C3%BAblica-de-Weimar-foi-ontem-e-%C3%A9-hoje>. Acesso em: 30 nov. 2022.

SCOTCHIE, Nicholas. The Collapse of American Democracy Will Mirror the Weimar Republic. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://fordhamobserver.com/60009/opinions/the-collapse-of-american-democracy-will-mirror-the-weimar-republic/>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SEIDMAN, Steven. Modernity, meaning, and cultural pessimism in Max Weber. *Sociology of Religion: A Quarterly Review*, [s. l.], v. 44, n. 4, p. 267–278, 1983a.

SELL, Carlos Eduardo. Em busca do centro democrático-progressista: o liberalismo agonístico de Max Weber. *Estudos Avançados*, [s. l.], v. 34, p. 321–338, 2020.

SPENGLER, Oswald. *The decline of the west*. [S. l.: s. n.], 2013.

STERN, Fritz. *The Politics of Cultural Despair: A Study in the Rise of the Germanic Ideology*. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, 1974.

TENBRUCK, Friedrich H. The Problem of Thematic Unity in the Works of Max Weber. *The British Journal of Sociology*, [s. l.], v. 31, n. 3, p. 316–351, 1980.

TRINDADE, Naira. Celso de Mello compara Brasil à Alemanha de Hitler e diz que bolsonaristas "odeiam a democracia". [S. l.], 2020. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/politica/celso-de-mello-compara-brasil-alemanha-de-hitler-diz-que-bolsonaristas-odeiam-democracia-24455551>. Acesso em: 24 fev. 2025.

TURNER, Bryan S. Max Weber and the tragedy of politics: Reflections on unintended consequences of action. *Journal of Classical Sociology*, [s. l.], v. 19, n. 4, p. 377–390, 2019.

TURNER, Stephen P; FACTOR, Regis A. Max Weber and the dispute over reason and value: a study in philosophy, ethics, and politics. London; New York: Routledge, 2006. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/e/9781315823928>. Acesso em: 31 mar. 2022.

VINX, Lars. *The Guardian of the Constitution: Hans Kelsen and Carl Schmitt on the Limits of Constitutional Law*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2015. (Cambridge Studies in Constitutional Law).

WEBER, Max. Comentário de Max Weber sobre a burocratização em 1909. *In: MAX WEBER E A POLÍTICA ALEMÃ*. Brasília: Universidade de Brasília, 1985. p. 93–96.

WEBER, Max. *Economy and Society*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1978.

WEBER, Max. *From Max Weber: Essays in Sociology*. New York: Oxford University Press, 1946.

WEBER, Max. *Gesammelte Politische Schriften*. Tübingen: J.C.B MOHR, 1971.

WEBER, Max. *L'éthique protestante et l'esprit du capitalisme suivi d'autres essais*. Paris: Gallimard, 2004. (Collection Tel, v. 330).

WEBER, Marianne. *Max Weber: a biography*. tradução: Harry Zohn. New Brunswick: Transaction Books, 1988.

WEBER, Max. *Political Writings*. tradução: Peter Lassman; Ronald Speirs. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1994. (Cambridge texts in the history of political thought).

WEBER, Max. *The Methodology of the Social Sciences*. Glencoe: The Free Press, 1949.

WEBER, Max. *The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism*. London: Routledge, 1992.

WEBER, Max. *The Religion of India*. Glencoe: The Free Press, 1958.

WEBER, Max. *The Sociology of Religion*. London: Methuen & Co Ltd, 1963.

WEBER, Max. *Zur Psychophysik der industriellen Arbeit: Schriften und Reden 1908-1912*. Tübingen: J. C. B. Mohr (P. Siebeck), 1995. (Gesamtausgabe, v. Band 11).

WINOCK, Michel. *L'éternelle décadence*. *Lignes*, [s. l.], v. 4, n. 3, p. 61, 1988.

WOLIN, Richard. *Heidegger in ruins: between philosophy and ideology*. New Haven; London: Yale University Press, 2022.